

Não jogue este impresso em via pública. Preserve o meio ambiente.

Universidade Federal do Espírito Santo



Direito

Centro de Ciências
Jurídicas e Econômicas





Direito

O Curso de Direito forma profissionais capazes de utilizar os conhecimentos do universo do Direito, da legislação e das normas afins, relacionando-os e aplicando-os à realidade, permitindo avaliar as situações provenientes da multiplicidade dos conflitos entre o fato e a norma. O advogado assessora e patrocina questões de interesse das pessoas físicas e jurídicas na defesa do direito e da justiça. O profissional do Direito atua no Ministério Público, na Magistratura, na Polícia, em empresas privadas e públicas em geral, em penitenciárias e em escritórios particulares. O Bacharel em Direito, para tornar-se advogado, deve ser aprovado no Exame aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



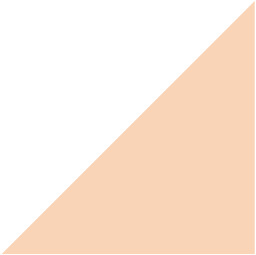
Direito

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

O curso de Direito da Ufes possui um corpo docente qualificado e preocupado em aliar o estudo dos textos clássicos aos problemas correntes, mantendo os alunos constantemente atualizados sobre as inovações e os debates dos mais relevantes temas jurídicos. Os trabalhos desenvolvidos em aula são complementados com seminários, a fim de ampliar o horizonte de teorias e propostas que aprofundem a problematização das mais atuais questões jurídicas, e permitam aos alunos ter uma visão mais abrangente da produção teórica contemporânea.


Esse trabalho de aprendizado se estende aos grupos de pesquisa, para possibilitar ao aluno a oportunidade de iniciar sua produção acadêmica, tornando-o não apenas um mero receptor e reproduzidor passivo das aulas, mas também desenvolvendo a sua capacidade crítica e autonomia intelectual. Com isso, possibilita-se o preparo do aluno para o desenvolvimento de pesquisas mais aprofundadas visando a um futuro mestrado e doutorado.

O curso de Direito da Ufes também possui projetos de extensão que têm como finalidade permitir ao aluno aplicar, em casos práticos, o conhecimento adquirido ao longo do curso, além de possibilitar que ele tenha contato com situações e problemas reais e que, ao vivenciar essas experi-



ências, possa apreender de um modo mais completo e real a forma como se organiza a estrutura e como se orchestra o cotidiano das profissões do Poder Judiciário.

Assim, o ensino e a pesquisa se encontram com a extensão, permitindo que a academia intervenha diretamente na solução de problemas que afligem a sociedade. Deste modo, o curso de Direito da Ufes objetiva a formação de um acadêmico politizado, capaz de compreender com fundamentos tanto o universo teórico e filosófico da profissão, quanto as técnicas que o tornem apto a exercer com eficiência a carreira que vier a escolher.

- Modalidade: Ensino Presencial
 - Início funcionamento: 07 de janeiro de 1936
 - Documento de reconhecimento: Decreto nº 566/35
 - Nº vagas: 55 por semestre (110 por ano)
 - Entrada: Semestral
 - Titulação: Bacharel em Direito
 - Duração: Mínima de 10 semestres e máxima de 16 semestres
- 
-

PRINCÍPIOS NORTEADORES

O curso de Direito da Ufes objetiva prover os seus alunos de um ensino abrangente e pautado pela excelência, integrando o ensino, a extensão e a pesquisa, valendo-se dos seguintes princípios:

- Formar profissionais conscientes e integrados aos valores defendidos nas normas do Direito Nacional para que em sua atuação conheçam os parâmetros éticos, a dignidade da pessoa humana, o Estado democrático de direito, a justiça, a igualdade, a liberdade e a democracia.
- Formar bacharéis comprometidos socialmente e que utilizem o conhecimento adquirido para promover mudanças benéficas na sociedade brasileira.
- Buscar o aperfeiçoamento constante a partir da autocrítica em seu relacionamento com outras instituições de ensino.
- Produção científica: visa a incentivar a criação e consolidação de linhas de pesquisa que mantenham uma produção constante de saber.
- Mútua cooperação: estreitar os laços entre a instituição de ensino e a sociedade por meio do fortalecimento dos projetos de extensão.
- Eficiência: buscar o máximo aproveitamento da grade curricular exigindo e incentivando o aluno a participar amplamente das diversas modalidades de ensino, de modo a permitir um refinamento de suas aptidões técnicas e teóricas.
- Criticidade: incentivar a autonomia do estudante por meio do contato com diversas correntes teóricas, para que solidifique suas visões pautadas em uma compreensão pessoal embasada e fundamentada na tradição filosófica.



Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Contato:

Colegiado: (27) 4009-2617
Departamento: (27) 4009-2604
www.direito.ufes.br

<http://portal.ufes.br/>